



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454
CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 035/2025

Interessado: Setor Administrativo.

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para fornecimento e instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica conectado à rede elétrica da Câmara Municipal de Cruzeta/RN.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de um orçamento realizado pelo Setor responsável da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica, bem como, dentro dos limites previstos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações que assim prevê:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

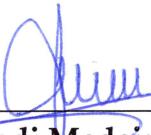
II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; alterado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o seguinte proponente: **SOLLARECO ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.682.716/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.558.065-3 e sede na Rua Vitalina Olindina de Araújo, nº 36, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, com o valor global de **R\$ 36.323,00** (trinta e seis mil, trezentos e vinte e três reais), a ser pago em conformidade com os procedimentos realizados, conforme o preço apresentado na proposta.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a pessoa jurídica: **SOLLARECO ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.682.716/0001-51, com Inscrição Estadual nº 20.558.065-3 e sede na Rua Vitalina Olindina de Araújo, nº 36, Santo Antônio, Cruzeta/RN, CEP: 59.375-000, porque foi a empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para administração, conforme consta anexado ao processo.

Cruzeta/RN, 16 de dezembro de 2025.


Joadi Medeiros de Almeida
Agente de Contratação